



PROCESSO	Protocolo 1134886/2020
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Apreciação da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2020
DELIBERAÇÃO Nº 035/2020 – COAPFI-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de teleconferência no dia 30 de julho de 2020, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário; assim como, apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/PB, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU - Exercício 2020;

Considerando a Resolução Nº 174, de 13 de dezembro de 2018;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0084-03/2018;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0097-08.A/2019

Considerando a Deliberação Plenária DPAEBR Nº 004-01/2020;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0102-10/2020;

Considerando a queda de 33% nas projeções de arrecadação de receitas correntes;

Considerando o impacto que a queda na projeção de receita tem sobre os limites de aplicação dos recursos em objetivos estratégicos como Comunicação, Patrocínio, Assistência Técnica, Capacitação e nas despesas com pessoal;

Considerando a necessidade de realizar cancelamento e contingenciamento de despesas no exercício 2020;

Considerando a Deliberação 034/2020 da COAPFI;

Considerando a proposta da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – Exercício 2020 apresentado pela Gerência Geral do CAU/PB;

DELIBERA:

I – Pela aprovação da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2020;

II – Aprovar que os valores destinados a diárias de passagens que ainda estão disponíveis devem



ser contingenciados para uso apenas em caso de extrema necessidade ou quando indispensável;

III - Pelo encaminhamento à Plenária para apreciação.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos, Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão e Julliana Queiroga de Lucena.

João Pessoa, 30 de julho de 2020.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos
Coordenadora



5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB

Folha de Votação

Conselheira	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos	X			
Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão	X			
Julliana Queiroga de Lucena	X			

Histórico da votação:

Reunião 005/2020 da COAPFI-CAU/PB

Data: 17/06/2020

Matéria em votação: Apreciação da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2020

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (0)

Ocorrências:

Condutora dos trabalhos (Coordenadora): Silvia Regina Muniz M. H dos Santos